



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.203/2012

De 14 de dezembro de 2012.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PATOENSE AO ECONOMISTA ALDO NUNES DE  
ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao  
**Economista Aldo Nunes de Almeida**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade  
Patoense.

**Art. 2º**- A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em  
data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e terá caráter solene.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da  
Paraíba, em 14 de dezembro de 2012.

**Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autor: Vereador Almir Mineral

Projeto nº 129/12